

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE nº 35300035011

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2021, às 17h00min, remotamente, nos termos do artigo 8º, parágrafo quarto, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Whirlpool S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090.

INSTALAÇÃO E PRESENÇA: A reunião do Conselho Fiscal foi instalada com a presença da totalidade dos Conselheiros efetivos, Srs. Marcelo Curti, Luiz Fernando Ferraz de Rezende e Massao Fábio Oya e, também, dos respectivos Conselheiros suplentes, Srs. Edgard Massao Raffaelli, Fabio de Carvalho e Mello Curti e Maria Elvira Lopes Gimenez. Adicionalmente, os trabalhos foram iniciados com a presença do Sr. Cassiano Gonçalves Alvarez, auditores independente da RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Curti, que escolheu a Sra. Érika Diniz Scaffa Falcão para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Analisar e discutir sobre as informações trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, foram apresentadas aos membros do Conselho Fiscal as informações trimestrais da Companhia, contendo as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao 1º trimestre do exercício social de 2021, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração e do relatório de revisão especial emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples S.S.

Após análise, exame e discussão, e sendo todas as dúvidas esclarecidas pela Administração e pelo auditor independente, manifestaram os Conselheiros que tais documentos estão em conformidade com as prescrições legais e, por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas, **opinaram favoravelmente** à divulgação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2021. Resta consignado que a Companhia e o auditor independente esclareceram antecipadamente todos os questionamentos efetuados pelos membros do Conselho Fiscal, os quais obtiveram as devidas respostas conforme esclarecimentos

prestados e as apresentações realizadas na presente data, sendo que todos os documentos utilizados para as apresentações e explicações ficarão arquivados na sede da Companhia. Finalmente, segue anexa à presente as respostas da Administração aos questionamentos previamente apresentados pelos Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Mesa:

Marcelo Curti
Presidente

Érika Diniz Scaffa Falcão
Secretária

CONSELHEIROS:

Marcelo Curti _____

Luiz Fernando Ferraz de Rezende _____

Massao Fábio Oya _____

Edgard Massao Raffaelli _____

Fabio de Carvalho e Mello Curti _____

Maria Elvira Lopes Gimenez _____

Anexo da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Whirlpool S.A., realizada em 13 de maio de 2021

Respostas aos comentários do Conselho Fiscal - 1 ITR 2021

1. Página 4 - DRE – Outras receitas operacionais – 31/03/21 – R\$19.123 na Controladora e R\$16.103 no Consolidado:

Disponibilizar composição das receitas acima e informar se o saldo maior na Controladora decorreu da eliminação de transações entre partes relacionadas no Consolidado.

Resposta: A variação desta rubrica entre Mar/21 vs Mar/20 refere-se basicamente ao reconhecimento de créditos de INSS no montante de R\$14,5M, créditos estes provenientes de recolhimento a maior em períodos anteriores. O saldo do consolidado é inferior ao da controladora por conta de eliminações.

2. Página 7 – DFC X Notas explicativas 11 e 12 – Aquisições de imobilizados e intangíveis – Consolidado:

Verificar e ajustar a diferença abaixo de R\$9.848 entre as aquisições informadas na DFC X nota 11 e 12 (da mesma forma peço verificar e ajustar eventuais diferenças na Controladora em 31/03/21 e Controladora/ Consolidado em 31/03/20):

	31/03/21	Página
DFC	27.148	7
NE 11 a	19.977	25
NE 11.1 a	16.394	27
<u>NE 12 a</u>	<u>625</u>	<u>29</u>
Total	36.996	
Diferença	9.848	

Resposta: Para compor o saldo da DFC, deve-se considerar as linhas adições das movimentações de Ativo Imobilizado e Intangível, mais os pagamento de ativos adquiridos em períodos anteriores (porém pagos em 2021) - este valor é reclassificado da rubrica de fornecedores. Com relação ao Direito de Uso, as adições não possuem efeito caixa no reconhecimento, logo não são consideradas para efeito de DFC.

DFC	27.148
NE 11	19.977
NE 12	625
Total aquisição (imobilizado e intangível)	20.602
Pagamento de aquisições períodos anteriores	6.546
	27.148

3. Página 8 – DVA – Impostos Federais – R\$184.105 (R\$24.627 em 31/03/20) – Consolidado:

Informar os principais motivos para variação no período comparativo acima. Complementarmente, em 31/03/20 informar o motivo da conta ter apresentado saldo maior na Controladora de R\$57.310 ante R\$24.627 no Consolidado.

Resposta: A variação entre os períodos mencionados refere-se principalmente por conta do prejuízo fiscal apurado em Mar/20 (R\$36M), como reflexo do cenário Covid-19, e o lucro fiscal apurado em Mar/21 (R\$125M), em vista aos melhores resultados. Adicionalmente, por conta de maiores volumes (Q1'21) houve acréscimo nos impostos indiretos que estão diretamente atrelados aos volumes de vendas. O saldo consolidado foi revisto e alterado.

Observamos que a minuta disponibilizada para revisão foi alterada na linha de impostos federais no Consolidado, que passou de R\$24.627 para R\$65.325 (a diferença refere-se ao fato de que a base comparativa foi informada líquida dos créditos de PIS e COFINS), não gerando qualquer impacto no resultado. Para melhor entendimento da DVA de forma comparativa apresentamos apenas os valores efetivamente pagos de Impostos Federais, conforme o quadro abaixo:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.2021	31.03.2020	31.03.2021	31.03.2020
Receitas		2.935.585	2.100.402	3.508.912	2.514.609
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	22	2.917.422	2.121.215	3.493.761	2.532.175
Outras Receitas		19.123	1.365	16.103	7.267
Provisão/Reversão de Crêds. Liquidação Duvidosa	5	(960)	(22.178)	(952)	(24.833)
Insumos Adquiridos de Terceiros		(2.266.178)	(1.588.748)	(2.660.295)	(1.900.259)
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados		(2.251.908)	(1.584.497)	(2.595.084)	(1.848.722)
Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros		(16.269)	(4.251)	(65.211)	(51.537)
Valor Adicionado Bruto		667.407	511.654	848.617	614.350
Retenções		(44.012)	(46.388)	(48.222)	(48.878)
Depreciação, Amortização e Exaustão		(44.012)	(46.388)	(48.222)	(48.878)
Valor Adicionado Líquido Produzido		623.395	465.266	800.395	565.472
Valor Adicionado Recebido em Transferência		154.560	204.500	97.564	189.542
Resultado de Equivalência Patrimonial		76.296	31.884	(1.605)	(1.072)
Receitas Financeiras	24	78.264	172.618	99.169	191.414
Valor Adicionado Total a Distribuir		777.555	689.765	897.555	755.014
Valor adicionado distribuído		777.555	689.765	897.555	755.014
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal	23	277.476	242.869	307.677	264.433
Remuneração Direta		227.033	199.205	248.453	218.779
Benefícios		40.602	34.395	47.540	37.771
F.G.T.S.		9.841	9.209	10.704	9.883
Impostos, Taxas e Contribuições		202.585	110.941	285.285	153.033
Federais		155.329	57.310	184.105	65.325
Estaduais		46.072	52.523	99.400	86.397
Municipais		984	1.108	1.700	1.311
Remuneração de Capitais de Terceiros		100.150	211.505	106.922	232.945
Juros		83.756	198.093	91.061	217.574
Aluguis		14.394	13.412	15.861	15.371
Remuneração de Capitais Próprios		197.744	104.451	197.744	104.451
Lucros Retidos / Prejuízo do Período		197.744	104.451	197.744	104.451
Outros		-	-	331	152
Part. Não Controladores nos Lucros Retidos		-	-	331	152

4. Página 41 – Nota explicativa 21.6 – Instrumentos financeiros derivativos:

Ajustar o cabeçalho do quadro abaixo incluindo “Controladora”:

Hedge de fluxo de caixa	Consolidado			
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Moeda estrangeira	81.332	10.941	45.131	149.726
Commodities	4.094	2.977	1.134	(1.121)
Saldo final	85.426	13.918	46.265	148.606
Saldo final líquido de impostos	56.381	9.186	30.535	98.080

Resposta: Cabeçalho atualizado conforme print abaixo:

Hedge de fluxo de caixa	Controladora e Consolidado			
	31.03.2021	31.12.2020	31.03.2021	31.12.2020
Moeda estrangeira	81.332	10.941	45.131	149.726
Commodities	4.094	2.977	1.134	(1.121)
Saldo final	85.426	13.918	46.265	148.606
Saldo final líquido de impostos	56.381	9.186	30.535	98.080

5. Página 47 – Nota explicativa 23 – Despesas com pessoal – Consolidado – R\$307.677 (R\$264.433 em 31/03/20):

Informar os motivos para o aumento de R\$43.244 (+16,4%) nas despesas com pessoal no

período comparativo.

Resposta: O aumento com despesas de pessoal em 2021 está relacionado principalmente a Mão de Obra, por conta de: (i) aumento do volume de produção para atender a demanda do mercado, (ii) contratação de mão de obra temporária para substituir funcionários afastados por conta do Covid/ Comorbidades (afastados em atendimento a MP 936) e (iii) dissídio incorrido nos salários na data base de 2021.

6. Página 48 – Nota explicativa 25.1 – Distribuição de dividendos:

*“A Administração da Companhia propõe a distribuição de valor alocado na conta da reserva de investimentos, a título de **dividendos intermediários relativos ao exercício findo de 31.12.2020** o montante de R\$300.007, sendo R\$0,19353 por ação ordinária e R\$0,21288 por ação preferencial.”*

Alterar de 31/12/2020 para 31/12/2021.

Resposta: Obrigada pela observação. Retiramos a palavra intermediários, refere-se à distribuição de dividendos relativos aos lucros acumulados até 31/12/2020.

Complementarmente, recomendo a Administração avaliar distribuir parte dos referidos dividendos na forma de Juros Sobre Capital Próprio “JCP” (até o limite de dedução tributária), visando o melhor interesse da Companhia, dado os benefícios tributários advindos de tal modalidade de distribuição de dividendos, observando que a decisão dos Administradores para esse tema, deve exclusivamente considerar os interesses sociais da Companhia e atendendo os deveres dos Administradores previstos nos artigos 153, 154 e 155 da Lei 6.404/76.

Resposta: A avaliação quanto a distribuição dos lucros na forma de JCP é realizada regularmente pela Companhia, e a tomada de decisão a respeito da modalidade de distribuição de lucros (dividendos ou JCP) busca o equilíbrio entre as necessidades da Companhia e seus acionistas. Continuaremos a avaliar a questão buscando otimizar os benefícios tributários para todos os stakeholders envolvidos.

7. Página 50 – Nova empresa de Auditoria – RSM Brasil Auditores Independentes:

Recomendo ao Diretor de Relações com Investidores divulgar Comunicado ao Mercado informando a mudança da empresa de Auditoria Independente, conforme artigo 28 da Instrução CVM 308/99 (pelo menos no site da CVM não localizei o comunicado, conforme consulta do período de 01/01/20 até a presente data).

Resposta: O mercado será comunicado a respeito da troca de auditores, após deliberação do Conselho de Administração.

8. Questionamento a respeito da variação de Ajuste de Avaliação Patrimonial:

A que se refere a variação da conta de ajuste de avaliação patrimonial no trimestre (R\$47.195)?

Resposta:

A variação de R\$ 47M na conta de ajuste de avaliação patrimonial se refere à marcação a mercado das operações de Hedge de fluxo de caixa, principalmente de moedas estrangeiras. Neste relatório, já líquido de imposto de renda houve aumento no montante em Mar'21 por conta da maior distância entre a Taxa média de hedge contratada e a taxa spot do período (5,46 vs 5,69) em comparação a Dez'20 (5,20 vs 5,19)

	31/mar	31/dez	Var. líquida
Moeda estrangeira	53,679	7,221	46,458
Commodities	2,702	1,965	737
Total	56,381	9,186	47,195